



Aracajuá sem fronteira

PORTARIA Nº 1154/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;
- b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE:

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Finanças.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Ademir Alves Ferreira	01/03/2015/2016	10/01/19 à 24/01/19	15
Caio Vinicius Solana Dias	07/10/2017/2018	10/01/19 à 24/01/19	30
Luiz Marcelo Bortoletto	01/01/2015/2016	21/12/18 à 04/01/19	15
Nelson Oliveira Belini	02/08/2018/2019	10/01/19 à 24/01/19	15
Sidinei Dias Monteiro	02/05/2016/2017	21/12/18 à 19/01/19	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 18 de dezembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1658 Página: 123 Ano: VII

Data: 21/12/2018